



ORGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br

Ano XI | Edição eletrônica nº 2639 | Quinta-feira, 17 de agosto de 2023.

Este documento contém 12 páginas

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	01	Secretaria de Assistência Social.....	06
Gabinete.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	06
Secretaria de Administração.....	01	Diretran.....	06
Divisão de Licitação.....	01	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	12
Secretaria de Saúde.....	05		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 148, DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre saldo de resto a pagar não processados (não liquidados) e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Processo Administrativo;

Considerando as justificativas apresentadas pelas Secretarias Municipais;

Considerando o Parecer Técnico Contábil;

Considerando o Relatório Circunstanciado da Secretária Municipal da Fazenda;

D E C R E T A

Art. 1º. Ficam cancelados os saldos dos seguintes restos a pagar não processados (não liquidados):

Empenho	Credor	Exercício	Saldo de restos a pagar	Saldo a Cancelar
22683	CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	2021	R\$ 53.370,88	R\$ 53.370,88
22684	CIAPAV CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA.	2021	R\$ 1.784,58	R\$ 1.784,58
14798	Cactano e Marchini Engenharia Ltda.	2022	R\$ 12.738,28	R\$ 12.738,28

Art. 2º. Fica a Divisão de Contabilidade autorizada a efetuar os lançamentos contábeis objetivando a exclusão dos saldos dos empenhos relacionados no artigo anterior do passivo financeiro do Município.

Art. 3º. Nos termos do art. 1º deste Decreto ficam retificados os valores de saldo a cancelar dos empenhos 22683 e 22684 constantes no Decreto nº 93/2023.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 17 de agosto de 2023.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

Secretaria de Administração Div. de Licitação

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 116/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo.

Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais de copa e cozinha para secretarias em geral. Credenciamento até as 08h30min do dia 01 de setembro de 2023 através do site www.bnc.org.br; o recebimento das propostas até as 09hrs do dia 01 de setembro de 2023; oferecimento de lances a partir das 10hs do dia 01 de setembro de 2023. O

Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fone: (44) 3619-6332 ou (44) 3619-6209. Cianorte, em 16 de agosto de 2023.

José Maria de Souza
Secretário de Administração

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 246/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Eletrônico nº 79/2023, homologado em 09/08/2023.

Objeto: **Aquisição de materiais de limpeza com cessão de uso de dosadores eletrônicos em regime de comodato para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento.**

Empresa: **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA.**

Valor Homologado: **R\$ 67.498,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca
1	61708	Detergente concentrado líquido para lavagem de roupas hospitalares, para ser utilizado em sistema automático de dosagem. Apresentar ficha técnica e registro na ANVISA. (Com dosador eletrônico em regime de comodato).	LT	1650	R\$ 13,80	22.770,00	Pluron
2	61709	Aditivo/detergente alcalino para lavagem de roupas hospitalares, para ser utilizado em sistema automático de dosagem. Apresentar ficha técnica e registro na ANVISA. (Com dosador eletrônico em regime de comodato).	LT	1200	R\$ 10,46	12.552,00	Pluron
3	61710	Acidulante neutralizante para substâncias cloradas e acidulante para meios alcalinos, para lavagem de roupas hospitalares, para ser utilizado em sistema automático de dosagem. Apresentar ficha técnica e notificação na ANVISA. (Com dosador eletrônico em regime de comodato).	LT	450	R\$ 7,57	3.406,50	Pluron
4	61711	Alvejante/Desinfetante princípio ativo ácido peracético para lavagem de roupas hospitalares e limpeza geral em todos os ambientes de assistência a saúde, para ser utilizado em sistema automático de dosagem. Apresentar teor de ativo mínimo de Ácido Peracético 15 % ficha técnica e registro na ANVISA COMO DESINFETANTE PARA ROUPA HOSPITALAR. (Com dosador eletrônico em regime de comodato).	LT	1050	R\$ 20,10	21.105,00	Pluron
5	61712	Amaciante concentrado para lavagem de roupas hospitalares, para ser utilizado em sistema automático de dosagem. Apresentar ficha técnica e notificação na ANVISA. (Com dosador eletrônico em regime de comodato).	LT	1050	R\$ 7,30	7.665,00	Pluron



Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 09 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 247/2023

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado **Registro de Preços** realizado por este Município mediante **Pregão Eletrônico nº 90/2023**, homologado em 10/08/2023.

Objeto: **Aquisição de troféus, medalhas e brindes**Empresa: **CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI**Valor Homologado: **R\$ 19.195,00 (dezenove mil, cento e noventa e cinco reais).**

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses

Lote	Item	Código	Descrição	Un	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Especificação
3	17	55654	Caneca de Cerâmica branca, tamanho 90 mm de altura, capacidade de 270ml, Caneca personalizada através de termo transferência de acordo com a solicitação e necessidade da Secretaria, embalada em embalagem exclusiva e individual, produto atóxico, não desbota, não libera metais pesados, resistente a micro-ondas e lava-louças. Incluído o desenvolvimento da arte das Canecas.	UN	550	R\$ 34,90	R\$ 19.195,00	PRÓPRIA

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 625/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **P.B. COMERCIO DE MATERIAIS DE LIMPEZAS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV. AMERICA, 3250, ZONA DE ARMAZEM, CEP 87207004, na cidade de CIANORTE-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.599.918/0001-12

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2022**.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 872,76 (oitocentos e setenta e dois reais e setenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 628/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **NOROESTE LICITACOES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA PARIGOT DE SOUZA, 2545, JARDIM IBIRAPUERA, CEP 87705020, na cidade de PARANAÍ-PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.852.363/0001-28.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 108/2022**.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.


VALOR: R\$ 3.309,50 (três mil, trezentos e nove reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 630/2023 - LCT-PMC

 **ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CIANORTE**
Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e **REYS INDUSTRIA E COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA MANOEL CARDOSO, 251, ESTANCIA TREVO, CEP 15895000, na cidade de CEDRAL-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.276.486/0001-68.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 88/2022**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de conjunto de parque infantil e aquisição de brinquedos (gangorra, balanço, entre outros).

VALOR: R\$ 79.400,00 (setenta e nove mil e quatrocentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 631/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **SERRANA VIÁRIA COMÉRCIO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida João Paulo II, nº 1300, Sala 315, Jardim Nova Zeli I, CEP 35.523-352, na cidade de Nova Serrana/MG, inscrita no CNPJ/MF sob nº 41.976.238/0001-34.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 74/2023**.

OBJETO: Aquisição de placas para sinalização viária vertical a ser utilizada pela DIRETRAN - Diretoria de Trânsito.

VALOR: R\$ 122.500,00 (cento e vinte e dois mil e quinhentos reais).

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 19/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 632/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **EXTIN EXTINTORES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Julio Serrante, 390, COMPLEXO INDUSTRIAL BATAGLIA, CEP 87211454, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 15.307.203/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 172/2022**.

OBJETO: Aquisição de extintores, recargas de extintores e correlatos.

VALOR: R\$ 3.760,40 (três mil, setecentos e sessenta reais e quarenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N º 634/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **CASANOVA TURISMO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA FREI GASPAR DA MADRE DE DEUS, 101, Portão, CEP 81070090, na cidade de CURITIBA/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.050.221/0001-90.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade **Pregão Eletrônico nº 81/2023**.

OBJETO: Contratação de serviços de agendamento de passagens nacionais, compreendendo reserva, emissão, marcação e remarcação.

VALOR: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 635/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **V R M TEIXEIRA - PANIFICADORA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à AVENIDA GOLÁS, 1290, ZONA 03, CEP 87209052, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25.454.301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 210/2022.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de lanches prontos, salgados e bebidas para as Secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 14.224,00 (quatorze mil, duzentos e vinte e quatro reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 636/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **D LIMA DA SILVA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA PORTO SEGURO, 429, ZONA 01, CEP 87200258, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.497.508/0001-26.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 29.821,82 (vinte e nove mil, oitocentos e vinte e um reais e oitenta e dois centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 637/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **FG DE OLIVEIRA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA Visconde do Rio Branco, 2936, CENTRO, CEP 85810180, na cidade de CASCAVEL/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 36.046.750/0001-41.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 112.969,86 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e nove reais e oitenta e seis centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 638/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **GRAPAZ COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Peruíbe, 1024,

Residencial Parque das Nações, CEP 87202382, na cidade de CIANORTE/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 37.122.484/0001-51.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 7.719,80 (sete mil, setecentos e dezenove reais e oitenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 639/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **NOROESTE MEDICAMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Antonio Fachin, 2210, Centro, CEP 87703350, na cidade de PARANAVAL/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 06.974.929/0001-06.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 4.768,00 (quatro mil, setecentos e sessenta e oito reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N ° 641/2023 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **PARANAMED COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTO MEDICO E HOSPILAR EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à RUA AV TUIUTI, 4640, 0, JARDIM COLINA VERDE, CEP 87043720, na cidade de MARINGÁ/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 38.120.208/0001-17.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 108/2022.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e higiene para as secretarias da Prefeitura Municipal de Cianorte.

VALOR: R\$ 16.478,70 (dezesseis mil, quatrocentos e setenta e oito reais e setenta centavos)

PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA: 31/12/2023

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 79/2023, modalidade *Pregão Eletrônico*, Processo 199/2023, concernente ao Registro de Preços visando à Aquisição de materiais de limpeza com cessão de uso de dosadores eletrônicos em regime de comodato para uso na lavanderia da Unidade de Pronto Atendimento.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **SILP CATANDUVA COMERCIO DE EMBALAGENS LTDA** como vencedora do Lote único no valor total de R\$ 67.498,50 (sessenta e sete mil, quatrocentos e noventa e oito reais e cinquenta centavos)

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 09 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE



EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **TORNA PÚBLICO**

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 106/2023, modalidade **Pregão Eletrônico, Processo 280/2023**, concernente a **Contratação de empresa prestadora de serviços para administração do programa de concessão de vagas de estágio remuneradas a estudantes regularmente matriculados e com frequência efetiva nos cursos vinculados à estrutura do ensino médio, técnico, superior e pós graduados, público ou particular, oficiais ou reconhecidas pelo MEC, para o preenchimento do número de vagas de oportunidades de estágio curricular supervisionado.**

II - A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: **CENTRO DE INTEGR. EMPR. ESCOLA – CIEE** como vencedora do **Lote único** no valor total de **R\$ 1.804.800,00 (Um milhão, oitocentos e quatro mil e oitocentos reais)**.
Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 10 de Agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2023
INEXIGIBILIDADE Nº 42/2023

OBJETO: Contratação da Fundação Hospitalar de Saúde para integração do referido hospital no Sistema Único de Saúde - SUS, inserindo-o na rede de estabelecimentos de saúde vinculados ao SUS/Cianorte/Pr, com a missão de caracterizar-se como referência para prestação de assistência integral à saúde dos usuários do SUS/Cianorte-PR, particularmente nas áreas de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, em conformidade com o **PLANO OPERATIVO ANUAL / DOCUMENTO DESCRITIVO 2023**, previamente definido entre as partes, onde firmam os compromissos assistenciais com os respectivos quantitativos, as metas gerenciais, de acesso, de qualidade da assistência, de educação permanente e atividades pactuadas.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o **Município de Cianorte - Pr**, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, **Marco Antonio Franzato**, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado **CONTRATANTE** e, de outro, a empresa **FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, na Rua Piratininga, 659, CEP 87.200-256, inscrita no CNPJ sob nº **95.641.007/0001-07**, telefone (44)3351-1470, neste ato representado por seu administrador, **Sr. Kaio Feroldi Motta**, portador da Cédula de Identidade RG nº 9.913.688-0 e do CPF nº 064.293.209-36; e pelo Presidente do Conselho Diretor o Sr. **Orlando Rodrigues**, portador do CPF nº 413.006.379-00, ambos residentes e domiciliados em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente **CONTRATADA**, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
337/2023	31/03/2023	31/03/2024	31/07/2024	R\$ 17.347.799,85

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	valor			R\$ 1.280.148,41	R\$ 18.627.948,26

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1. O presente termo aditivo tem por objetivo alterar o documento descritivo, para acréscimo de valores que devem ser repassados à Unidade Hospitalar, discriminados abaixo, que somados totalizam a importância de **R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, correspondente a 8,65% do valor total do contrato inicial corrigido e somados aos aditivos anteriores, acumulam 16,03% em termos aditivos já realizados. Resultando o valor total do documento descritivo em **R\$ 20.127.948,27 (vinte milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**. Sendo este total, resultante da seguinte alteração:

2.1.1. **Acréscimo no valor de R\$ 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais)**, para repasses à unidade hospitalar, de valor recebido do Fundo Nacional de Saúde, conforme Portaria GM/MS nº 648, de 25 de maio de 2023 que autoriza o Estado, Município ou Distrito Federal a receber recursos referentes ao incremento temporário ao custeio dos serviços de atenção especializada à saúde. O repasse foi realizado para o município de Cianorte em 29/06/2023, conforme espelho de proposta em anexo, cujos valores destinados à FundHospar (2735989) totalizam o presente valor a ser acrescido por termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA:

As alterações descritas na cláusula anterior, farão parte do Documento Descritivo

e passam a integrá-lo conforme alterações abaixo:

ANEXO TÉCNICO I

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE, EM CARÁTER HOSPITALAR, AMBULATORIAL, APOIO DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICO AOS USUÁRIOS DO SUS, DE CARÁTER ELETIVO E URGÊNCIA/EMERGÊNCIA

Referente ao item 6.3., já constante no Documento Descritivo, houve acréscimo de valor, mediante incremento temporário de teto MAC, para custeio dos serviços de atenção especializada à saúde, conforme Portaria 648/23, para repasse à unidade hospitalar mediante apresentação de plano de trabalho que deverá ser aprovado pelo conselho municipal de saúde.

A tabela 6.3. que constava em documento, conforme abaixo:

Passa a constar:

0 6.3. REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.	Parcela única	28.579,67
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.	Parcela única	1.280.148,41
Repasse de Recursos Federais, referente a emendas parlamentares recebidas através da Portaria 648/2023. Emendas:		
20520008 – 500.000,00 / Alvaro Dias / Proposta: 36000514620202300		
40890009 – 400.000,00 / Oriovisto Guimarães / Proposta: 36000514620202300	Parcela Única	1.500.000,00
20380008 – 300.000,00 / Flávio Arns / Proposta: 36000514620202300		
28740004 – 200.000,00 / Luiz Nishimori / Proposta: 36000514620202300		
40660010 – 100.000,00 / Sargento Fahur/ Proposta: 36000514620202300		
TOTAL		1.308.728,08

*Obs.: Para apuração do valor acima foi realizado o rateio do Saldo de R\$ 37.621,36, constante nas contas do município de Cianorte, conforme extraído do Painel do Ministério da Saúde, proporcional ao valor trazido pela portaria 96/2023. Sendo que a referida Portaria aponta que o valor a repassar a esta instituição é de R\$ 1.308.728,08, restando o saldo de R\$ 1.280.148,41 a repassar mediante recebimento do Governo Federal e acrescido neste termo aditivo, conforme crédito bancário realizado em abril de 2023.

ANEXO TÉCNICO VI

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL ESTIMADA

1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA GERAL

O valor anual estimado para a execução do presente Documento Descritivo importa em **R\$ 20.127.948,27 (vinte milhões, cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais e vinte e sete centavos)**, conforme abaixo especificado:

1.1. - ORÇAMENTO PRÉ-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR TOTAL (RS)
Produção de Média Complexidade Ambulatorial Urgência/ Emergência e TRS – Fonte Federal	37.817,80	453.813,64
Produção de Média Complexidade Hospitalar – AIH (396) – Fonte Federal	456.973,19	5.483.678,28
Incentivo de Qualificação da Gestão Hospitalar – IGH, conforme Portaria de Consolidação 006/17, Título III, Capítulo II, Seção VII, Subseção I e Portaria 2.925 de 01 de novembro de 2017. – Fonte Federal.	103.779,63	1.245.355,56
Componente Hospitalar do Plano de Ação Regional da Rede de Atenção às Urgências e Emergências do Estado do Paraná, referente à Macrorregião Noroeste (Portaria 1.288/2017)	43.975,20	527.702,40
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população do Município de Cianorte – PR / Projeto Qualidade de Acesso – Recursos Próprios. (Abril a julho de 2023)	269.062,37	1.076.249,48
Qualificação da atenção hospitalar especializada, para atendimento à população dos Municípios da 13ª Regional de Saúde(exceto Cianorte) / Projeto Qualidade de Acesso– Recursos próprios dos Municípios da Região (exceto Cianorte). Abril a julho de 2023.	249.762,09	999.048,36
SUBTOTAL PRÉ-FIXADO	815.487,31	9.785.847,72

1.2. - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO - FAEC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (RS)	VALOR ANUAL (RS)
Produção FAEC Ambulatorial – Nefrologia – FAEC	231.000,00	2.772.000,00
Produção FAEC – Transplante	6.146,36	73.756,31



Produção FAEC Ambulatorial – Procedimentos Pré-operatorios (port. 1388/2022)	500,00	6.000,00
TOTAL PÓS-FIXADO-FAEC	237.646,36	2.851.756,31

1.2.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo hospital.

1.3 - ORÇAMENTO PÓS-FIXADO – TETO MAC

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Produção de Serviços ambulatoriais eletivos de média complexidade Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde 5.2.1 + 5.2.3	112.290,20	1.347.482,45
Serviços de Imagem eletivos de alta complexidade Cianorte e Região 5.2.2 + 5.2.4	57.989,71	695.876,52
Diagnóstico em Tomografias de urgência e emergência para o Município de Cianorte e os demais Municípios pertencentes a 13ª Regional de Saúde.	40.109,55	481.314,55
TOTAL PÓS-FIXADO-MAC	210.389,46	2.524.673,52

1.3.1- Pós-fixado é todo valor destinado ao custeio de um hospital condicionado ao cumprimento das metas de produção, compostos pelos valores dos serviços de alta complexidade e do Fundo de Ações Estratégicas de Compensação(FAEC), calculados a partir de uma estimativa das metas físicas e remunerados de acordo com a produção apresentada pelo Prestador e aprovada pelo MS.

1.4 – RECURSOS ORIUNDOS DO FUNSAUDE / FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE SESA-PR

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL(R\$)	VALOR ANUAL(R\$)
Programa de Apoio e qualificação de hospitais públicos e filantrópicos – HOSPSUS – Fonte Estadual. Resolução SESA nº 153/2016	110.000,00	1.320.000,00
TOTAL	110.000,00	1.320.000,00

1.5 – REPASSES DE RECURSOS DE PROGRAMAS E EMENDAS PARLAMENTARES - FEDERAL

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL(R\$)
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Resolução SESA 875/2022; Decreto 12.888/2022	Parcela única	836.942,64
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.	Parcela única	28.579,67
Recurso financeiro destinado ao custeio da Fundação Hospitalar do Paraná -FUNDHOSPAR, CNES 2735989, a ser repassado em parcela única e executado conforme plano de aplicação aprovado pelo conselho. Portaria GM/MS Nº 096, de 07 de fevereiro de 2023.	Parcela única	1.280.148,41
Repasso de Recursos Federais, referente a emendas parlamentares recebidas através da Portaria 648/2023. Emendas: 20520008 – 500.000,00 / Alvaro Dias / Proposta: 36000514620202300 40890009 – 400.000,00 / Oriovisto Guimarães / Proposta: 36000514620202300 20380008 – 300.000,00 / Flávio Arns / Proposta: 36000514620202300 28740004 – 200.000,00 / Luiz Nishimori / Proposta: 36000514620202300 40660010 – 100.000,00 / Sargento Fahur/ Proposta: 36000514620202300	Parcela única	1.500.000,00
TOTAL		3.645.670,72

1.6 – ORÇAMENTO GERAL - FONTE FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ESTIMADA PARA O HOSPITAL	VALOR MÉDIO MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)
TOTAL PRÉ-FIXADO	1.161.370,28	9.785.847,72
TOTAL PÓS-FIXADO	448.035,82	5.376.429,83
Recursos Oriundos do FUNSAUDE/Fundo Estadual de Saúde SESA-PR	110.000,00	1.320.000,00
Repasses de Recursos de Programas/ incentivos / Emendas Parlamentares – Federal e Estadual	Parcela única	3.645.670,72
SOMA	1.719.406,10	20.127.948,27

Dotação orçamentária: 08.003.10.302.0009.2050 – Assistência Hospitalar e Ambulatorial 339039 fonte 2494.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 14 de agosto de 2023.

Município de Cianorte
Marco Antonio Franzato
CONTRATANTE

KAIO FEROLDI MOTTA
Fundação Hospitalar de Saúde
CONTRATADA

ORLANDO RODRIGUES
Fundação Hospitalar de Saúde
CONTRATADA

NEILSON ETANEO DE SOUSA
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 380/2021 INEXIGIBILIDADE Nº 30/2021

OBJETO: Prestação de serviço de fornecimento de energia para iluminação pública.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG nº 30370277SSP/PR, e do CPF nº 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa COPEL - Distribuição S.A., com sede em Curitiba, estado do Paraná, na Rua José Izidoro Biazetto, 158, bloco C, Mossunguê, CEP 81200-240, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.368.898/0001-06, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato			
Contrato	Execução até	Vigência até	Valor total
380/2021	06/08/2022	06/08/2022	R\$ 7.200.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
1	Valor			R\$ 1.440.000,00	R\$ 8.640.000,00
2	Prazo e valor	06/08/2023	06/08/2023	R\$ 7.200.000,00	R\$ 15.840.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES

2.1 O presente aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência até 06/08/2024, acrescentando ao contrato o valor de R\$ 7.200.000,00 (sete milhões e duzentos mil reais) ficando o contrato com o valor total de R\$ 23.040.000,00 (vinte e três milhões e quarenta mil reais).

Dotação orçamentária: 15.003.15.452.0022.2129 – Manutenção da Iluminação 339039 fonte 507

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 04 de agosto de 2023.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Secretaria de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 051/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de novo contrato com o prestador: **FISIO CENTER**.
Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



Cianorte, 10 de agosto de 2023.

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 052/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de termo aditivo de valor no contrato dos prestadores: **Nº 337/2023 – FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO PARANÁ-FUNDHOSPAR(resolução 905/2023) E Nº 336/2023 INSTITUTO BOM JESUS (resolução 905/2023).**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de agosto de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 053/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar o pedido de termo aditivo de prazo no contrato do prestador: **Nº 400/2019 CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de agosto de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 054/2023-SE/CMS.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cianorte, em reunião extraordinária realizada em 09 de agosto de 2023, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 2.268/2002 de 21/05/02, alterada pela Lei Municipal 4.563/15 de 02/06/15.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar as alterações no **PLANO MUNICIPAL DE SAÚDE de 2022/2025.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 10 de agosto de 2023

CARMEN LUCIA SARTORI DIAS
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 41/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 202320380002

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº **202320380002** do Senador Flavio Arns. O pedido foi protocolado em 18/07/2023, sob o número **9826** pela organização da sociedade civil de Razão Social **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte**, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos

legais, verificou-se que a organização da sociedade civil, de Razão Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, que executa o “Serviço de Proteção social especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias”, por meio do Termo de Fomento, adquirirá produtos e serviços que objetivam manutenção e melhoria na oferta do atendimento. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Membro

Republicado por incorreção.

ATA Nº 42/2023 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO TERMO DE FOMENTO DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 20232874009

Aos vinte e quatro dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 99/2023, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016. O assunto foi a solicitação de Termo de Fomento referente a Emenda Parlamentar nº 20232874009 do Deputado Federal Luiz Nishimori. O pedido foi protocolado em 18/07/2023, sob o número **9827** pela organização da sociedade civil de Razão Social **Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte**, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: Vista e analisada a solicitação de Termo de Fomento, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização da sociedade civil, de Razão Social Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cianorte, CNPJ/MF sob o nº 75.781.252/0001-02, que executa o “Serviço de Proteção social especial para Pessoas com Deficiência Intelectual e Múltipla e suas Famílias”, por meio do Termo de Fomento, adquirirá produtos e serviços que objetivam manutenção e melhoria na oferta do atendimento. Portanto, a comissão considera aprovado o Plano de Trabalho para formalização de Termo de Fomento. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão. A tempo salienta-se que Jéssica Oliveira Gonçalves, não se fez presente por estar em licença maternidade.

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Wagner Henrique Yoshimi Nishimura
Membro

Republicada por incorreção

Secretaria de Desenvolvimento Urbano

Diretoria de Trânsito





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/09/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ABJ3J04	275050NIC0007674	18/07/2023	50020
AHS1J15	275050NIC0007655	18/07/2023	50020
ALT0I33	275050NIC0007665	18/07/2023	50020
ANA0164	275050NIC0007657	18/07/2023	50020
ANU6C00	275050NIC0007652	18/07/2023	50020
ARI3A48	275050NIC0007668	18/07/2023	50020
ARP7J76	275050NIC0007649	18/07/2023	50020
ARW0F79	116100T000799374	29/07/2023	53800
ARW8E54	275050NIC0007656	18/07/2023	50020
ARZ3505	275050NIC0007648	18/07/2023	50020
ARZ3505	275050NIC0007667	18/07/2023	50020
ATK4E84	275050NIC0007672	18/07/2023	50020
AUC1741	275050NIC0007646	18/07/2023	50020
AWM1481	275050NIC0007654	18/07/2023	50020
AXM2894	275050NIC0007673	18/07/2023	50020
AYQ6E90	275050NIC0007659	18/07/2023	50020
AYU3E52	275050NIC0007675	18/07/2023	50020
AZO2D92	275050NIC0007661	18/07/2023	50020
AZW2I43	275050NIC0007670	18/07/2023	50020
BAZ5343	275050NIC0007669	18/07/2023	50020
BBG8032	275050NIC0007664	18/07/2023	50020
BBV0A87	275050NIC0007658	18/07/2023	50020
BBZ4728	275050NIC0007651	18/07/2023	50020
BDE3J59	275050NIC0007680	18/07/2023	50020
BDE3J59	275050NIC0007681	18/07/2023	50020
BEB6H99	275050NIC0007680	18/07/2023	50020
DQ03E99	275050NIC0007662	18/07/2023	50020
IUP8671	275050NIC0007677	18/07/2023	50020
MMF5J12	275050NIC0007650	18/07/2023	50020
OOJ1H39	275050NIC0007653	18/07/2023	50020
QUP2C40	275050NIC0007666	18/07/2023	50020
RHB9E89	275050NIC0007678	18/07/2023	50020
RHS8C78	275050NIC0007676	18/07/2023	50020
SDP3E59	275050NIC0007671	18/07/2023	50020
SDT2I03	275050NIC0007663	18/07/2023	50020
SEH2F51	275050NIC0007682	18/07/2023	50020
SHF2H59	275050NIC0007647	18/07/2023	50020

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
ASS1756	275050T000005144	11/08/2023	76331
BBP6974	275050T000003505	05/08/2023	57380
BBT3720	275050T000005142	11/08/2023	76331
EDX6J56	275050T000005143	11/08/2023	76331
OXJ6250	275050T000004429	08/08/2023	54600

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/10/2023.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AQH6B54	116100T000890551	05/08/2023	54521

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
AZL9156	116100T000845752	24/05/2023	56222	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
OOT5799	116100T000195676	26/05/2023	55500	

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ATT6G49	116100T000489227	24/05/2023	60502	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 25/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AEL0154	275050S000053870	02/09/2022	60503	R\$ 293,47
AKE9674	275050S000025865	26/03/2021	60503	R\$ 293,47
AUJ9H52	275050S000025340	12/03/2021	60503	R\$ 293,47
AWL1179	275050S000053770	30/08/2022	60503	R\$ 293,47
AWR0059	275050S000053458	25/08/2022	60503	R\$ 293,47
AXX0146	275050S000024872	02/03/2021	60503	R\$ 293,47
AZN7220	275050T000002527	26/08/2022	76252	R\$ 293,47
BAH2023	275050S000026451	09/04/2021	60503	R\$ 293,47
BAJ2639	116100E008643872	24/03/2021	60501	R\$ 293,47
BCO9563	275050A000006122	08/03/2021	76331	R\$ 293,47
BCX5F41	275050S000053349	22/08/2022	60503	R\$ 293,47
DEL3410	275050S000053904	02/09/2022	60503	R\$ 293,47
DEX4G13	275050S000024793	28/02/2021	60503	R\$ 293,47
ENU5F47	275050S000053385	23/08/2022	60503	R\$ 293,47
OQM1090	275050S000024240	14/02/2021	60503	R\$ 293,47
RHQ8G55	275050S000053738	30/08/2022	60503	R\$ 293,47
RHU4F20	275050S000053788	31/08/2022	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 28/09/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AJX3421	275050T000005007	27/05/2023	55417	R\$ 195,23
ALT4F36	275050T000005010	31/05/2023	76251	R\$ 293,47
ASH4390	116100T000742274	26/05/2023	70481	R\$ 293,47
ASN1866	275050T000003184	27/05/2023	76332	R\$ 293,47
ASV6800	275050T000005006	27/05/2023	76331	R\$ 293,47
AUG4738	275050T000005005	27/05/2023	55417	R\$ 195,23
AVJ4335	275050T000005008	27/05/2023	55417	R\$ 195,23
AYE9183	275050T000005011	02/06/2023	55417	R\$ 195,23
AZZ6H94	275050T000002405	01/06/2023	54521	R\$ 195,23
BAG3E94	275050T000005002	27/05/2023	76331	R\$ 293,47
BEG8G92	275050T000003185	31/05/2023	76332	R\$ 293,47
CXY5304	275050T000003000	27/05/2023	76332	R\$ 293,47
EWK3194	275050T000004048	02/06/2023	54522	R\$ 195,23
FKN9374	275050T000004047	02/06/2023	54522	R\$ 195,23
FOJ4157	275050T000005009	29/05/2023	55090	R\$ 130,16
FUU0E63	275050T000004045	02/06/2023	55414	R\$ 195,23
GID7G86	116100T000194041	26/05/2023	54521	R\$ 195,23
HSI0681	275050T000005003	31/05/2023	51851	R\$ 195,23
ICU4666	275050T000005040	27/05/2023	54521	R\$ 195,23
PKX9G94	275050T000005001	27/05/2023	55417	R\$ 195,23

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1





Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACS7838	116100T000588274	30/05/2023	54870	R\$ 195,23
ACZ4147	275050NIC0007229	16/05/2023	50020	R\$ 586,94
ADK1A99	275050T000002537	29/08/2022	54870	R\$ 195,23
APB2927	116100T000729865	30/05/2023	58194	R\$ 880,41
API8A80	116100T000590084	30/05/2023	55250	R\$ 130,16
APT4016	275050S000053722	30/08/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053994	04/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053855	01/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053818	31/08/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000054003	04/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053711	29/08/2022	60503	R\$ 293,47
AWU1D83	275050NIC0007235	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
BAN9091	275050NIC0007226	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
BAP4E11	275050T000002519	24/08/2022	76252	R\$ 293,47
BDJ0E54	275050NIC0007233	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
DQD3818	275050NIC0007230	16/05/2023	50020	R\$ 586,94
FKW6682	275050NIC0007227	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
MHX1C17	275050NIC0007234	16/05/2023	50020	R\$ 260,32
OLK5F70	275050NIC0007231	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
RHQ6A46	275050NIC0007232	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
RHX7A79	275050NIC0007228	16/05/2023	50020	R\$ 586,94
RTD1G81	275050NIC0007225	16/05/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Em cumprimento ao disposto na Resolução 918/2022 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispozo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 02/10/2023, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
ACS7838	116100T000588274	30/05/2023	54870	R\$ 195,23
ACZ4147	275050NIC0007229	16/05/2023	50020	R\$ 586,94
ADK1A99	275050T000002537	29/08/2022	54870	R\$ 195,23
APB2927	116100T000729865	30/05/2023	58194	R\$ 880,41
API8A80	116100T000590084	30/05/2023	55250	R\$ 130,16
APT4016	275050S000053722	30/08/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053994	04/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053855	01/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053818	31/08/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000054003	04/09/2022	60503	R\$ 293,47
APT4016	275050S000053711	29/08/2022	60503	R\$ 293,47
AWU1D83	275050NIC0007235	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
BAN9091	275050NIC0007226	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
BAP4E11	275050T000002519	24/08/2022	76252	R\$ 293,47
BDJ0E54	275050NIC0007233	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
DQD3818	275050NIC0007230	16/05/2023	50020	R\$ 586,94
FKW6682	275050NIC0007227	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
MHX1C17	275050NIC0007234	16/05/2023	50020	R\$ 260,32
OLK5F70	275050NIC0007231	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
RHQ6A46	275050NIC0007232	16/05/2023	50020	R\$ 390,46
RHX7A79	275050NIC0007228	16/05/2023	50020	R\$ 586,94
RTD1G81	275050NIC0007225	16/05/2023	50020	R\$ 586,94

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 17/08/2023 10:26

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 1



Cianorte, 17 de agosto de 2023.

PORTARIA Nº 054/2023

Ofício nº 099/2023/DIRETRAN

A Diretoria de Trânsito de Cianorte vem, pelo presente, em cumprimento ao Art. 5º, inciso II, § 1º, da Resolução CONTRAN nº 920, de 28 de março de 2022, tornar pública a relação de equipamentos automáticos não metrológicos de fiscalização, bem como sua identificação e localização, conforme segue:

Número do ponto: 10002

Código: Av Maranhao x Av Amazonas CB

Endereço: Avenida Maranhão X Avenida Amazonas, sentido centro bairro

Número do ponto: 10003

Código: Av America x Av Para CB

Endereço: Avenida América X Avenida Pará, sentido centro bairro

Número do ponto: 10004

Código: Av Para x Av America BC

Endereço: Avenida Pará X Avenida América, sentido bairro centro

Número do ponto: 10005

Código: Av America x Av Allankardec BC

Endereço: Avenida América X Avenida Allan Kardec, sentido bairro centro

Número do ponto: 10006

Código: Av Piaui x Av Amazonas CB

Endereço: Avenida Piauí X Avenida Amazonas, sentido centro bairro

Número do ponto: 10007

Código: Av Paraiba x Av Amazonas BC

Endereço: Avenida Paraíba X Avenida Amazonas, sentido bairro centro

Número do ponto: 10008

Código: Av Goias x Av America BC

Endereço: Avenida Goiás X Avenida América, sentido bairro centro

Número do ponto: 10009

Código: Av Santacatarina x Av Goias BC

Endereço: Avenida Santa Catarina X Avenida Goiás, sentido bairro centro

Número do ponto: 10010

Código: Av Edsonsouto x Av Saopaulo CB

Endereço: Avenida Edson Lima Souto X Avenida São Paulo, sentido centro bairro

Número do ponto: 10011

Código: Av Maranhao x Av Amazonas BC

Endereço: Avenida Maranhão X Avenida Amazonas, sentido bairro centro

Número do ponto: 10012

Código: Av Leopoldina x Av A Kardec BC

Endereço: Avenida Leopoldina X Avenida Allan Kardec, sentido bairro centro

Número do ponto: 10013

Código: Av Sao Paulo x Av America BC

Endereço: Avenida São Paulo X Avenida América, sentido bairro centro

Número do ponto: 10014

Código: Av Maranhao x Av Parana BC

Endereço: Avenida Maranhão X Avenida Paraná, sentido bairro centro

Número do Ponto: 10015

Código: Av Mato Grosso X Av Brasil CB

Endereço: Avenida Mato Grosso X Avenida Brasil, sentido centro bairro

Número do Ponto: 10016

Código: Av Furquim C X Av Esp Santo BC

Endereço: Avenida Dr José Furquim de Castro X Avenida Espírito Santo, sentido bairro centro

Número do Ponto: 10017

Código: Av Parana X Av Furquim C CB

Endereço: Avenida Paraná X Avenida Dr José Furquim de Castro, sentido centro bairro

Número do Ponto: 10018

Código: Av Edsonsouto X Av Saopaulo BC

Endereço: Avenida Edson de Lima Souto X Avenida São Paulo, sentido bairro centro

Número do Ponto: 10019

Código: Av Souza N X Av Minasgerais CB

Endereço: Avenida Souza Naves X Avenida Minas Gerais, sentido centro bairro

Número do Ponto: 10020

Código: Av Piaui X Av Mato Grosso BC

Endereço: Avenida Piauí X Avenida Mato Grosso, sentido centro bairro

Número do Ponto: 10021

Código: Av America X Av Maranhao CB

Endereço: Avenida América X Avenida Maranhão, sentido centro bairro

O PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE CIANORTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER, Férias regulamentares de 15 dias a servidora LUANA DA SILVA FEITOSA, referente ao período de trabalho compreendido entre 25/01/2022 A 24/01/2023, para serem gozadas entre os dias 21/08/2023 a 04/09/2023, devendo retornar as suas atividades em 05/09/2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 17 de agosto de 2023.



WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
Presidente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Secretaria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil